



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Ofício n.º 054/2025/GAP/CM

Miguel Pereira, 25 de agosto de 2025.

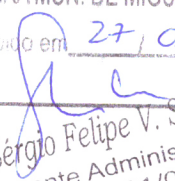
Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º 165/2025 GAP/CMMP**, datado de 8 de agosto de 2025, devolvo a esta Casa Legislativa o **Autógrafo n.º 107/2025**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 7 de agosto de 2025, a fim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-a ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Pedro Paulo Sad Coelho.
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 27/08/2025

Sérgio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010

Exmo. Sr.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira – RJ.